



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-2
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **019/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: **011/2023**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para Aquisição de Compra Estadual de Medicamentos, através procedimentos de inexigibilidade de licitação, objeto do desfecho do pregão eletrônico para registro de preços nº 141/2022– Planejamento SIRP Nº 141/2022– Atas de Registro de Preços nº I, II, III, IV, V, VII, VIII, XI, XII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXV– SEPLAG, com fulcro no caput do Art. 25, da Lei Federal de Licitação Nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - -MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA** às empresas:

- **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, valor de R\$ 182.793,00 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais);
- **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, valor de R\$ 43.900,00 (Quarenta e três mil, novecentos reais);
- **BH FARMA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 42.799.163/0001-26, valor de R\$ 29.100,00 (Vinte nove mil e cem reais);
- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, valor de R\$ 212.510,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos e dez reais);
- **CIMED INDÚSTRIA S.A**, CNPJ nº 02.814.497/0007-00, valor de R\$ 33.555,50 (Trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco centavos);
- **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, valor de R\$ 38.362,00 (Trinta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais);
- **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, valor de R\$ 44.280,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais);
- **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 08.231.734/0001-93, valor de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais);
- **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 12.047.164/0001-53, valor de R\$ 75.906,00 (Setenta e cinco mil e novecentos e seis reais);
- **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ 00.874.929/0001-40, valor de R\$ 83.683,00 (Oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais);



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-2
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

- **MEDICOM LTDA**, CNPJ nº 22.635.177/0001-05, valor de R\$ 6.940,00 (Seis mil, novecentos e quarenta reais);
- **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, valor de R\$ 126.717,00 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais);
- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0010-57, valor de R\$ 278.752,00 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais);
- **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, valor de R\$ 73.450,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178-0002-20, valor de R\$ 239.750,00 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais);
- **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.031.668/0001-27, valor de R\$ 154.182,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais);
- **SIRIO PHARMA EIRELI**, CNPJ nº 31.495.759/0001-16, valor de R\$ R\$ 5.450,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, valor de R\$ 57.460,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais) e
- **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, valor de R\$ 235.220,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais).

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2023

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal